



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº. 712 de 19 de Novembro de 2010.

EMENTA: Nomear a Rua D, localizada no bairro Santa Barbara, desse Município de Quatis – RJ, que passa a denominar-se “Rua Antônio Olímpio de Souza”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público hoje denominado Rua “D”, localizada no bairro Santa Barbara desse Município de Quatis – RJ, passa a denominar-se “**Rua Antônio Olímpio de Souza**”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de Novembro de 2010.


José Laerte d'Elías
Prefeito Municipal